



**PORTARIA Nº 413/2023**

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA A SER FIRMADA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO.

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

**RESOLVE:**

1 – Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada através de Termo de Fomento, com a entidade **ATG ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE GLORINHA – GRUPO SOCA TRILHA**, que tem por objeto a realização do Projeto "17ª TRILHA DAS GROTA", neste Município, composta pelos seguintes servidores:

JOSÉ CADORIN ELIAS – Diretor de Departamento de Esportes;

CAROLINA ECCEL – Auxiliar de Serviços Gerais;

HIORANA DE ÁVILA DO NASCIMENTO – Diretor Geral.


2 – São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo Gestor da Parceria.

3 – A Comissão será presidida pelo servidor JOSÉ CADORIN ELIAS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 24 de abril de 2022.

  
PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Wellington de Marafigo  
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente